



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 545/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a princípio uma análise prévia e depois, caso seja possível, a retirada dos postes de madeira nos bairros Novo Lar e São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

Ocorreram nos últimos meses diversas melhorias na rede elétrica por parta da CPFL.

Entendo que os técnicos fazer suas medições e aferem que os postes de madeira ainda estão aptos para uso, todavia, muitos postes de concreto foram trocados, logo, imagina-se que também seja possível a substituição dos de madeira, porque, dão a impressão a população de estarem obsoletos. Inclusive, recentemente um poste de madeira colapsou no bairro Jardim União.

Solicito que se leve em consideração uma substituição dos postes de madeira mais abrangente, para modernizar ainda mais a infraestrutura da rede elétrica, assim como oferecer a população uma sensação de maior seguridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49508/2024 - 01/07/2024 - 10:50 - 9MJ3-G0P9-GTC2-UJ66

PROTOCOLO 49508/2024 - 01/07/2024 10:50 - PROCESSO 757/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9MJ3G0P9GTC2UJ66>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MJ3-G0P9-GTC2-UJ66



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49508/2024 - 01/07/2024 - 10:50 - 9MJ3-G0P9-GTC2-UJ66